

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 1122/2023
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

“Concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 166 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos no período abaixo especificado, do seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
EDNISSON VIEIRA RODRIGUES TRINDADE	185	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho	DE 04/10/2023 À 02/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail: rh@itabaianinha.se.gov.br – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>